



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

Data(s)	PROGRAMAÇÃO
20.02.2017 a 24.02.2017	<p>Matrícula para os discentes regulares. Fazer o download da ficha de matrícula na página do PPGA. Preencher, assinar e entregar na Secretaria do PPGA.</p> <p><i>A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGA, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo (parágrafo único do Artigo 22 do Regulamento do PPGA).</i></p>
24.02.2017	Solicitações para cursar disciplinas isoladas (discentes especiais).
13.03.2017	Início das aulas do Primeiro Semestre Letivo.
24.03.2017	Término do prazo para acréscimo regular de disciplinas (alunos regulares).
10.04.2017	<p>Término do prazo para cancelamento de disciplinas (alunos regulares).</p> <p>Art. 26. <i>A cada discente será permitido requerer o cancelamento da inscrição em disciplinas, desde que não se tenham completado trinta por cento (30%) das atividades previstas, salvo casos especificados pela CPG.</i></p> <p>§ 1º <i>O pedido de cancelamento de inscrição em disciplina constará de requerimento do estudante ao coordenador, com as devidas justificativas e aquiescência do orientador.</i></p>
31.05.2017	<p>Término do prazo para solicitação de aproveitamento de disciplina(s) cursada(s) em outro(s) Programa(s) de Pós-Graduação.</p> <p>Art. 36. <i>O estudante regular do PPGA poderá requerer o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas e cursos, no Brasil e no exterior, inclusive aquelas cursadas anteriormente ao seu ingresso.</i></p> <p>§ 1º <i>Considera-se aproveitamento, para os fins previstos neste Regulamento, a aceitação de créditos relativos a disciplinas cursadas pelo estudante, nas quais obteve aprovação.</i></p> <p>§ 2º <i>O requerimento deverá ser encaminhado à CPG, acompanhado do histórico acadêmico, ementas e programas das disciplinas cursadas.</i></p> <p>§ 3º <i>É vedado o aproveitamento de créditos atribuídos a atividades complementares.</i></p> <p>§ 4º <i>As disciplinas aproveitadas serão registradas no histórico acadêmico com a indicação de aproveitamento de disciplina “AD” e o número de créditos correspondentes.</i></p> <p>§ 5º <i>Deverão ser registrados no histórico acadêmico do estudante o nome do(s) Programa(s) e da(s) IES no(s) qual(is) cursou a(s) disciplina(s) objeto de aproveitamento e a data de homologação pela CPG.</i></p>

	<p>§ 6º – O período máximo compreendido entre a conclusão da disciplina e a solicitação de aproveitamento não pode ultrapassar cinco (5) anos.</p> <p>§ 7º – O número máximo de créditos a ser obtido mediante aproveitamento de disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-graduação, fora da UFG, será de oito (8) créditos para o Mestrado e doze (12) créditos para o Doutorado.</p>
--	---

07.07.2017	Término das aulas do Primeiro Semestre Letivo.
14.07.2017	Término do prazo para entrega dos conceitos das disciplinas ministradas no Primeiro Semestre Letivo na secretaria do PPGA.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2017.